



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

EM DO EXPEDIENTE DE 18/06/98
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 15/06/98
Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final ao Projeto
de Lei Nº 37/98 - L.

De autoria do Vereador Valdir
Ferreira de Oliveira, que institui penalidades para o
estabelecimento que expor e ou comercializar
medicamentos falsificados.

O projeto encontra-se redigido
técnicamente, acompanha o mesmo a justificativa e
uma vez aprovado por essa Casa Legislativa o poder
público terá condições de melhor fiscalizar a
comercialização de medicamentos através da
vigilância sanitária e outros meios.

O parecer é pela aprovação ao
Projeto.

Sala das Comissões, 16.06.1998.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.


NELSON BRITO - RELATOR.


ARLINDO REBOUÇAS - MEMBRO.


EDIVALDO FERREIRA - MEMBRO

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 07/07/98
Assinatura do Presidente